



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE FINANÇAS - PARECER Nº 06/92

Sobre o Projeto de Lei nº. 26/92-E,
"Dispõe sobre as diretrizes
Orçamentárias para o exercício
de 1993 e dá outras providências".

A Comissão de Finanças, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº. 26/92-E, e constatando que o mesmo está de acordo com a legislação pertinente, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 27 de agosto de 1992.

Ahesser
Ver. Ademir kesselel

Presidente

nilo Dickow
Ver. Nilo Dickow

Relator

boel
Ver. Nilson Schiefelbein
Secretario

